



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 03

UNIDADE:	Guarulhos - Centro
CURSO:	Odontologia

O Coordenador Eduardo Calil do Curso de Odontologia da UNIVERITAS-UnG, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regulamento de Monitoria desta Universidade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 14/08/19 à 21/08/19 na Recepção da clínica odontológica no horário de 8:00 às 18:00 hs

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 22/08/19 no laboratório multidisciplinar de odontologia às 17:00 hs e constará de prova escrita sobre todos os assuntos do programa da disciplina objeto da monitoria, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. Para participar da monitoria, o estudante deverá ter sido aprovado na referida disciplina.

Art. 7º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Elisangela Carvalho	ANATOMOFISIOLOGIA GERAL	Odontologia	2mat/2not
Rafael Paiva	ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	Odontologia	2mat/2not
Leonardo Zeidan	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL LABORATORIAL	Odontologia	2mat/2not
Leonardo Zeidan	DENTÍSTICA LABORATORIAL	Odontologia	2mat/2not
Daniel Sato	ENDODONTIA LABORATORIAL	Odontologia	2mat/2not
Gabriela Giro	PERIODONTIA CLINICA	Odontologia	2mat/2not
Magda Giancristófar	CIRURGIA MAXILO-FACIAL LABORATORIAL	Odontologia	2mat/2not
Camila Abdala	ATENÇÃO ODONTOLÓGICA À CRIANÇA (ODONTOPEDIATRIA / ORTODONTIA)	Odontologia	2mat/2not
Luiz Mazzillo	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II PRÓTESE (CLÍNICA PT, PPR, PPF)	Odontologia	2mat/2not

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 9º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Art. 10º. As monitorias serão exclusivamente voluntárias, ou seja, sem nenhum tipo de bolsa.

Guarulhos, 13 de Agosto de 2019



**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO
DE MONITORIA**

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 03